



ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA (IPREMN) – BIÊNIO 2023/2025 – PERÍODO DE VIGÊNCIA 22.08.2023 A 28.08.2025.

AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS, AS 9H HORAS, ESTIVERAM REUNIDOS NA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN, SITUADO À RUA RITA NÚBIA LIMA DOS SANTOS, NÚMERO DUZENTOS E UM, NO BAIRRO CENTRO, OS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA - IPREMN; ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS, PRESIDENTE DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS; JOÃO PAULO RABELO NETO E FRANCISCO ROMÁRIO COUTINHO DAMASCENO. O PRESIDENTE SAUDOU A TODOS OS PRESENTES INFORMOU QUE A PAUTA DA REUNIÃO SERIA: VALOR DA FOPAG DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E ATIVOS DO IPREMN NA COMPETÊNCIA SETEMBRO/2023; PATRIMÔNIO FINANCEIRO DO IPREMN NA COMPETÊNCIA SETEMBRO/2023; ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DE FORMA GERAL E ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E CALENDÁRIO DE REUNIÕES. EM SEGUIDA A PALAVRA FOI FACULTADA E DELA FEZ USO O PRESIDENTE DO COMITÊ, SENHOR ANDRÉ LUIZ, QUE APÓS AS SAUDAÇÕES, O SENHOR PRESIDENTE, APÓS AS SAUDAÇÕES, COM RELAÇÃO A COMPETÊNCIA 09/2023, O VALOR DA FOPAG DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO PLANO EM REPARTIÇÃO FOI DE R\$ 2.223.524,84 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, QUINHENTOS E E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO PLANO EM CAPITALIZAÇÃO FOI NO VALOR DE R\$ 19.146,07 (DEZENOVE MIL, CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS), DOS SERVIDORES ATIVOS DO IPREMN FOI DE R\$ 50.174,58 (CINQUENTA E QUATRO MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS); INFORMOU QUE FOI NECESSÁRIO UM APORTE FINANCEIRO PARA COMPLEMENTAÇÃO DA FOPAG DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO PLANO EM REPARTIÇÃO DA COMPETÊNCIA 09/2023 NO VALOR R\$ 528.902,99 (QUINHENTOS E VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS). INFORMOU QUE HÁ DÍVIDAS QUANTO AOS REPASSES MENSIS DAS ALÍQUOTAS PATRONAL E SERVIDOR E DE PARCELAMENTOS PREVIDENCIÁRIOS. QUANTO AS ALÍQUOTAS PATRONAL E SERVIDOR,

TOTALIZA UMA DÍVIDA DE R\$ 179.381,94 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS); QUANTO AOS PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIOS DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA, AMT E IMAMN. DA PREFEITURA UM VALOR DE R\$ 171.516,33 (CENTO E SETENTA E UM MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), DA AMT UM VALOR DE R\$ 12.796,02 (DOZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS), DO IMAMN UM VALOR DE R\$ 1.269,81 (UM MIL, DUZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), TOTALIZANDO UM DÍVIDA REFERENTE AOS PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIOS NO VALOR DE R\$ 185.582,16 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). O PATRIMÔNIO FINANCEIRO DO IPREMN NA COMPETÊNCIA 09/2023 FOI DE R\$ 43.396.928,01 (QUARENTA E TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E UM CENTAVO). OS RECURSOS ENCONTRAM-SE APLICADOS EM 3 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, SÃO ELAS: 46,46% NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ONDE É GERIDO PELA CAIXA DISTRIBUIDORA E ADMINISTRADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; 45,76% NO BANCO DO BRASIL, GERIDO PELA BB GESTÃO E ADMINISTRADO PELA BB GESTÃO E 7,78% NO BANCO DO NORDESTE, GERIDO PELO BANCO DO NORDESTE E ADMINISTRADO PELA S3 CACEIS. OS RECURSOS ENCONTRAM-SE INVESTIDOS NA SEGUINTE FORMA: 83,34% EM RENDA FIXA; 8,49% EM RENDA VARIÁVEL, 8,17% EM FUNDOS ESTRUTURADOS. INFORMOU QUE DURANTE O MÊS DE SETEMBRO FOI SOLICITADO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL QUE FOSSE REALIZADO O RESGATE TOTAL DOS VALORES CONSTANTES NOS FUNDOS “CAIXA BRASIL FI RF DI LP – CNPJ 03.737.206/0001-97 – R\$ 8.295.005,10 (OITO MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)” E “CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FI AÇÕES – CNPJ 17.502.937/0001-68 – R\$ 3.157.015,00 (TRÊS MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E SETE MIL E QUINZE REAIS)”, ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 0609-A/2023, DATADO DE 06 DE SETEMBRO DE 2023. APÓS A REALIZAÇÃO DO RESTGATE CITADO ACIMA, FOI SOLICITADO A A PLICAÇÃO DAQUELES RECURSOS, ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 0809-A/2023, DATADO DE 08 DE SETEMBRO DE 2023, NOS FUNDOS “CAIXA BRASIL IRF-M1 – CNPJ 14.508.605/0001-00 – R\$ 8.295.005,10 (OITO MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)” E “CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RF – CNPJ 23.215.097/0001-55 – R\$



3.157.015,00 (TRÊS MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E SETE MIL E QUINZE REAIS). AO ENCERRAMENTO DO MÊS DE SETEMBRO TIVEMOS ACESSO AOS EXTRATOS DOS INVESTIMENTOS E CONTA CORRENTE E FOI OBSERVADO QUE A APLICAÇÃO SOLICITADA PARA O FUNDO "CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RF – CNPJ 23.215.097/0001-55 – R\$ 3.157.015,00 (TRÊS MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E SETE MIL E QUINZE REAIS)", NÃO FOI REALIZADA. IMEDIATAMENTE O PRESIDENTE DO IPREMN PROCUROU A GERENCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA TRATAR DA SITUAÇÃO. A GERENTE GERAL DA AGENCIA, BRUNA SOARES DIAS DE MORAIS, ACESSOU O SISTEMA E VIU QUE A APLICAÇÃO NÃO FOI REALIZADA E A FEZ NAQUELE MOMENTO. O PRESIDENTE DO IPREMN INFORMOU QUE AQUILO NÃO PODERIA TER ACONTECIDO, QUE FOI UMA IRRESPONSABILIDADE POR PARTE DO BANCO. O PRESIDENTE COLOCOU EM VOTAÇÃO SE SERIA NECESSÁRIO ENTRAR COM UMA AÇÃO JUDICIAL CONTRA A CEF, PARA RESSARSSIR POSSÍVEIS PERDAS DE RENDIMENTOS POR CONTA DOS DIAS QUE O DINHEIRO FICOU SEM SER APLICADO E POR UNANIMIDADE FOI APROVADO. O SENHOR PRESIDENTE DISSE QUE IRIA PROCURAR A PROCURADORIA DO IPREMN PARA TRATAR DA QUESTÃO E IRÁ SE PRONUNCIAR NA PRÓXIMA REUNIÃO. EM SEGUIDA, APÓS SOLICITAÇÃO POR UNANIMIDADE EM REUNIÃO ANTERIOR, SOLICITOU QUE FOSSE FEITA UMA LEITURA COM O INTUITO DE REVISAR O REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS, ONDE FORAM SENDO LIDOS ARTIGO POR ARTIGO, PARAGRAFO POR PARAGRAFO E APÓS OBSERVADAS ALGUMAS SITUAÇÃO, FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO ONDE FORAM APROVADAS POR UNANIMIDADE AS SEGUINTE ALTERAÇÕES: O PARÁGRAFO 6º, DO ART 2º, PASSA A SER "PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS, NAS REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS SERÁ REMUNERADA NA FORMA DA LEI"; CAPUT DO ART 4º PASSA SER "O COMITÊ DE INVESTIMENTOS, QUE ATUARÁ COMO ÓRGÃO COLEGIADO, REUNIR-SE-Á MENSALMENTE E, QUANDO NECESSÁRIO, MEDIANTE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN, RESGUARDADAS A REALIZAÇÃO DE 06 (SEIS) REUNIÕES POR EXERCÍCIO FINANCEIRO; CAPUT DO ART 3º PASSA SER "AS DESPESAS COM PASSAGENS E ALIMENTAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ CORRERÃO POR CONTA DO IPREMN, QUANDO DA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO E REUNIÕES FORA DA CIDADE DA SEDE DO INSTITUTO DE



PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN. EM SEGUIDA FOI DISCUTIDA SOBRE O CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO COMITÊ PARA O BIÊNIO 2023/2025, O QUAL FICOU DECIDIDO, POR UNANIMIDADE, QUE AS REUNIÕES SERIAM EM: 14/11/2023, 13/12/2023, 17/01/2024, 14/02/2024, 13/03/2024, 17/04/2024, 15/05/2024, 12/06/2024, 17/07/2024, 14/08/2024, 18/09/2024, 16/10/2024, 13/11/2024, 11/12/2024, 15/01/2025, 12/02/2025, 12/03/2025, 16/04/2025, 14/05/2025, 11/06/2025, 16/07/2025, 13/08/2025. A PALAVRA FOI FACULTADA E DELA FEZ USO SO SENHOR ROMÁRIO, QUE APÓS AS SAUDAÇÕES, SOLICITOU QUE O CALENDÁRIO DE REUNIÕES FOSSEM ENVIADO PARA A EMPRESA LEMA, PARA QUE OS MESMOS SE ORGANIZASSEM PARA PARTICIPAR DE TODAS AS REUNIÕES. EM SEGUIDA A PALAVRA FOI FACULTADA E NÃO HAVENDO QUEM DA MESMA QUIZESSE FAZER USO E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FOI ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO E EU, JOÃO PAULO RABELO NETO, SECRETARIEI E LAVREI E DIGITEI A SEGUINTE ATA, QUE APÓS LIDA SERÁ ASSINADA POR QUEM DE DIREITO.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS

André Luiz da Cunha Chagas

JOÃO PAULO RABELO NETO

João Paulo Rabelo Neto

FRANCISCO ROMÁRIO COUTINHO DAMASCENO

Francisco Romário Coutinho Damasceno